

Futebol Sete –Regulamento Especifico

Art. 1 - Cada equipe poderá inscrever um número máximo de 12 atletas e um mínimo de 8 atletas.

Art. 2 - Cada equipe será composta por 7 atletas, um dos quais será o goleiro. Um dos atletas, será designado como capitão e somente este, fará entendimentos com os árbitros, durante a realização da partida.

Art. 3 - Não será permitido o início ou prosseguimento de uma partida sem que uma ou as equipes estejam com um mínimo de 5 atletas com condições de jogo. Caso uma equipe fique reduzida a 4 ou menos atletas, por força de punições ou outros, será considerada perdedora, independente do tempo de jogo ou do resultado, Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se 3 pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para a continuidade da partida, mantendo-se o placar do jogo, para efeitos de critérios de desempate como, nº de vitórias, Gols Sofridos e Gols Marcados.

Art. 4 - Uma vez inscrito e em condições legais de jogo, o atleta poderá atuar em qualquer momento do jogo, mesmo que não esteja presente no início da partida. As substituições poderão ser feitas a qualquer momento da partida, porém, a substituição do goleiro somente poderá ser efetuada quando a bola não estiver em jogo e desde que a arbitragem tenha previamente autorizado. O atleta substituído poderá retornar ao jogo.

& 1º - qualquer atleta do campo poderá trocar de posição com o goleiro, desde que a arbitragem tenha sido avisada da troca.

& 2º - não será permitida substituição do goleiro quando houver cobrança de penalidade máxima, salvo contusão grave por ele sofrida.

Art. 5 - Será expressamente proibido o uso de chuteiras, (trava alta), podendo o atleta usar tênis especial para Futebol Sete, tênis de solado liso ou semelhante, sendo vetado jogar descalço.

Art. 6 - A vistoria do calçado, e outros, ficará a cargo da arbitragem e poderá ser feita a qualquer momento do jogo.

Art. 7 - Caberá à arbitragem do jogo o controle do tempo, sendo que cada jogo, terá a duração de 2 *tempos de 25 minutos* cada, com 10 minutos de intervalo.

Art. 8 - A posse de bola para o início do jogo, ou o lado de campo, será decidido através de sorteio, realizado pelos árbitros.

Art. 9 - Recomenda-se para medida de um campo a metragem de 55 x 30 metros, podendo oscilar de um máximo de 60 e um mínimo de 50 metros de comprimento por de um máximo de 35 e um mínimo de 25 metros de largura. **Medidas exigidas:** *área de meta* – 5 a 6 metros de comprimento por 2,5 a 3 metros a partir da extremidade externa de cada poste da meta; *goleiras* – de 4 metros de largura por 2,20 metros de altura; *penalidade máxima* – 8 metros a partir do centro do gol

Art. 10 - O tiro de meta será efetuado pelo goleiro e sempre será excetuado com as mãos. A reposição com a cobrança de “*um lateral*”, também será executado com as mãos por qualquer atleta. A cobrança escanteio, será efetuado com os pés, sendo que será válido o gol, diretamente sem que a bola seja desviada intencionalmente ou não, por um jogador adversário ou não, inclusive pelo goleiro, com as mãos ou com qualquer parte do corpo. O mesmo não vale com gol direto em cobrança de tiro de meta, ou lateral.

Art. 11 - As faltas cometidas no “campo de ataque” poderão ser cobradas em tiro livre direto, e as faltas cometidas no “campo de defesa”, deverão ser cobradas em tiro livre indireto, com exceção das faltas ocorridas dentro da área demarcada. Neste caso será cobrada tiro livre direto (penalidade máxima). Esta cobrança será efetuada, de uma

distância de 8 metros da linha de gol, podendo o atleta correr em direção da bola. As demais faltas, e em caso do pedido de “barreira”, esta deverá ficar afastada do local da cobrança, a uma distância de 5 metros. Não haverá a infração conhecida como “impedimento” podendo o atleta posicionar-se livremente em qualquer zona do campo.

Art. 12 – O atleta que completar uma série de 2 cartões amarelos, cumprirá suspensão automática, no jogo imediatamente posterior ao do que completar cada série. O atleta ou dirigente, expulsos durante a realização de uma partida ou rodada, cumprirá suspensão no jogo imediatamente posterior ao da expulsão. Após poderá atuar, aguardando julgamento.

Art. 13 – Para efeito de classificação, será adotada a seguinte contagem de pontos: vitória – 3 pontos; empate – 1 ponto; derrota – 0 ponto.

Art. 14 – Em caso de empate de pontos, entre duas equipes na primeira fase, serão adotados os seguintes critérios de desempate: entre duas equipes – a) confronto direto; e/ou entre tres ou mais equipes: b1) maior número de vitórias; b2) menor números de gols sofridos; b3) maior número de gols marcados; b4) melhor índice disciplinar; b5) sorteio.

Art. 15 – Ocorrendo empate no jogo em que tenha que sair um vencedor, será cobrada uma série de 5 penalidades alternadas por equipe, por atletas que preferencialmente tiverem encerrado o período normal de jogo. Persistindo o empate, serão cobrados uma penalidade alternadamente até sair um vencedor. Antes de incluir os 5 atletas que atuaram na situação anterior, deverão efetuar a cobrança os demais que concluíram o período normal de jogo.

Art. 16 – A CME/CCO não se responsabiliza por quaisquer excessos e/ou acidentes que ocorram antes, durante ou após a realização dos jogos.

Art. 17 – Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela CME, sem que caiba aos participantes, qualquer veto ou protestos.